

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular a decisão impugnada.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009 .

Recurso interposto em 4 de maio de 2015 — Beele Engineering/IHMI (WE CARE)**(Processo T-222/15)**

(2015/C 228/24)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

Recorrente: Beele Engineering BV (Aalten, Países Baixos) (representante: M. Ring, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Marca controvertida: Marca figurativa com os elementos nominativos «WE CARE» — Pedido de registo n.º 12 610 275

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 11 de fevereiro de 2015, no processo R 1933/2014-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— Anular a decisão impugnada.

Fundamento invocado

— Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 27 de abril de 2015 — Morton's of Chicago/IHMI — Mortons the Restaurant (MORTON'S)**(Processo T-223/15)**

(2015/C 228/25)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes**

Recorrente: Morton's of Chicago, Inc. (Chicago, Estados Unidos da América) (representante: J. Moss, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Mortons the Restaurant Ltd (Londres, Reino Unido)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca comunitária figurativa com o elemento nominativo «MORTON'S» — Marca comunitária n.º 3 951 291

Tramitação no IHMI: Processo de nulidade

Decisão impugnada: Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 12 de fevereiro de 2015, proferida no processo R 46/2014-1

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o recorrido nas despesas.

Fundamentos invocados

- Violação do artigo 8.º, n.º 4, do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 52.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

Recurso interposto em 4 de maio de 2015 — QuaMa Quality Management/IHMI — Microchip Technology (medialbo)

(Processo T-225/15)

(2015/C 228/26)

Língua em que o recurso foi interposto: alemão

Partes

Recorrente: QuaMa Quality Management GmbH (Glashütten, Alemanha) (representante: C. Russ, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Microchip Technology, Inc. (Chandler, Estados Unidos da América)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Requerente: Recorrente

Marca controvertida: Marca comunitária nominativa «medialbo» — Pedido de registo n.º 11 454 766

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 19 de fevereiro de 2015, proferida nos processos apensos R 1809/2014-4 e R 1680/2014-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada.